



Câmara Municipal de Itapicuru

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: cmitapicuru@hotmail.com

LEI Nº 553/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de
Travessa na Sede do Município.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA, WALTER JORGE DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e pelo Regimento Interno, faz saber que o Poder legislativo aprovou e o Executivo sancionou tacitamente nos termos do Art. 40, § 3º e § 7º da Lei Orgânica Municipal, o que assim promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A atual **3ª Travessa Mestre Fiel** passa a ser denominada como **3ª Travessa Maria Ivonete dos Santos Almeida, mais conhecida como "Vonete"**, que se inicia na esquina da casa do cidadão conhecido como "Doge" até o seu final, uma homenagem a uma grande mulher desta terra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Itapicuru/BA, 04 de dezembro de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

WALTER JORGE DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Itapicuru/BA